



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017.**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14h, na sala de reuniões do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 2.987/2017, de 01 de setembro de 2017, para nova análise das propostas e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços autuada sob nº 02/2017, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE PASSEIO PÚBLICO NA RUA DAS ROSAS, DE ACORDO COM PROJETOS DE ENGENHARIA E MEMORIAL DESCRITIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO DE REPASSE Nº 785244/2013 (MINISTÉRIO DAS CIDADES). Na abertura da sessão, o Presidente da Comissão, Sr. Márcio José Carlos, saudou a todos os presentes e dando continuidade à sessão, relatou que esta sessão de julgamento de propostas foi marcada pelo motivo que a empresa WZK CONSTRUÇÕES LTDA recorreu da decisão da comissão ocorrida na data de 11/08/2017, onde após análise do recurso, a autoridade competente acatou e deu provimento ao recurso da recorrente pelos motivos expostos, dessa forma, marcou-se nova data para realizar o julgamento em questão. O Presidente da Comissão relatou que foram notificadas as empresas interessadas (WZK CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA), via e-mail, conforme comprovante anexado aos autos e, comprovou somente o comparecimento do Sr. WAGNER DOS SANTOS ANDRADE, representante credenciado da empresa WZK CONSTRUÇÕES LTDA; a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, devidamente notificada, não enviou representante para representa-la na sessão. Na continuidade da sessão, o Presidente, de posse das propostas, das quais já constavam no processo, analisou-as novamente juntamente com os demais membros da Comissão, e relataram o que segue: a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA apresentou sua proposta conforme exigências editalícias no valor de R\$ 57.186,87 (Cinquenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), sendo declarada classificada; a empresa WZK CONSTRUÇÕES LTDA apresentou sua proposta conforme exigências editalícias no valor de R\$ 49.947,88 (Quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo declarada classificada. Dessa forma, o Presidente da Comissão declarou vencedora do certame licitatório a empresa WZK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente intimou o Representante da empresa da decisão da CPL, bem como dos direitos recursais, onde o representante da empresa participante, em alto e bom tom, declinou dos seus direitos recursais. Ato contínuo, o Presidente da Comissão intimou-o das responsabilidades assumidas no ato da apresentação da proposta e documentação, sob pena de penalidades da lei, onde o mesmo alegou estar ciente de todas as suas responsabilidades. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente Comissão Permanente de Licitações

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Membro



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EDENILSON GIANINI

Membro

WZK CONSTRUÇÕES LTDA – EPP  
WAGNER DOS SANTOS ANDRADE - Representante